PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.004

"Autoriza suplementação de dotações orçamentárias que específica e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementares dotações orçamentárias em favor do Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN, no valor de **R$ 596.128,20** (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.1.003000 Aquisição/Equipamento/Material Permanente
Cat. Econômica: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso: 02 Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
R$ 95.808,50

2 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.008000 Manutenção das Atividades
Cat. Econômica: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 02 Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
R$ 5.340,00

3 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.008000 Manutenção das Atividades
Cat. Econômica: 3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 161.497,70

4 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.008000 Manutenção das Atividades
Cat. Econômica: 3.1.91.13.00.0000 – Obrigações Patronais
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 7.000,00

5 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.008000 Manutenção das Atividades
Cat. Econômica: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 324.550,00

Continuação da Lei n.º 3.004/2010.

6 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.009000 Consorcio Inter. Bacia do Rio de Piracicaba
Cat. Econômica: 3.3.70.41.00.0000 – Contribuições
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 432,00

7 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.008000 Manutenção das Atividades
Cat. Econômica: 3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 1.500,00

Art. 2º As despesas em apreço serão custeadas com a anulação, na importância a seguir discriminada, da seguinte dotação do Orçamento em vigor.

1 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.1.003000 Aquisição Equipamento e Material Permanente
Cat. Econômica: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 148.997,70

2 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.008000 Manutenção das Atividades
Cat. Econômica: 3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Pessoal Civil
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 1.650,00

3 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 175120049.2.008000 Manutenção das Atividades
Cat. Econômica: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 89.432,00

4 – Órgão: 04 SAEAN
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 999999999.2.999000 Reserva de Contingência
Cat. Econômica: 9.9.99.99.00.0000 – Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 35.000,00

Art. 3º As despesas no montante de **R$ 321.048,50** (Trezentos e Vinte e Um Mil, Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), em questão serão custeadas através do excesso de arrecadação, sendo **R$ 101.148,50** (Cento e Um Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cincüenta Centavos) aos recebimentos de Recursos de Convênio Estadual, conforme Contrato FEHIDRO N.º 339/2010, e o restante da receita, como segue abaixo:

Continuação da Lei n.º 3.004/2010.

1 - **Órgão: 04 SAEAN**
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 1600.00.00.00.00 – Receita de Serviços
Cat. Econômica: 1600.41.01.00.00 – Tarifa de Água
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 137.437,50

2 - **Órgão: 04 SAEAN**
Unidade Orçamentária: 01 SAEAN
Unidade Executora: 01 – SAEAN
Código – 1600.00.00.00.00 – Receita de Serviços
Cat. Econômica: 1600.42.01.00.00 – Tarifa de Esgoto
Fonte de Recurso: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta
R$ 82.462,50

Art. 4º Para os efeitos da presente Lei, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei n° 2.957, de 11 de Dezembro de 2.009, as despesas em apreço.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 09 de Novembro de 2.010.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 044/2010: Senhor MARCELO CAPELINI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.697.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete